





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**OFÍCIO Nº 429/CGM/2017**

Várzea Grande-MT, 04 outubro de 2017.

**Para:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE-VG

**Assunto:** Relatório Técnico nº 13/2017/CGM – Análises das providências tomadas pelo DAE/VG quanto as Recomendações/Determinações dos Órgãos de Controle/Fiscalização.

**Senhor Diretor Presidente,**

Encaminhamos para conhecimento e providência, o Relatório Técnico Nº 13/2017/CGM, que trata das análises das providências tomadas pelo DAE/VG, em decorrências das recomendações e determinações emanadas no Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Município, referente às Contas de Gestão 2016, assim como, os Acórdãos nº 239/2015 e 58/2017, relativos às contas dos exercícios de 2014 (Processo nº 1.405-2/2014) e 2015 (Processo nº 2.627-7/2015) do TCE-MT.

Atenciosamente,

  
**KLEBER FERREIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral do Município

*Recebido em  
05/10/2017  
Municipal*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

# **Relatório Técnico da Controladoria Geral do Município de Várzea Grande/MT**

**Contas de Gestão 2017 – Análise das providências tomadas  
pelo DAE/VG quanto as Recomendações/Determinações dos  
Órgãos de Controle/Fiscalização**

**VÁRZEA GRANDE – MT  
2017**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DAS CONSTATAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
2.1 RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
2.2 RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO TCE/MT (ACÓRDÃO 58/2017 – TP PROCESSO 2.624-7/15) .....	9
<b>3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
3.1 Conclusão.....	18
3.2 Recomendações.....	19



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

<b>Relatório Técnico nº:</b>	<b>13/2017</b>
<b>Processo nº:</b>	<b>476683/17</b>
<b>Principal:</b>	<b>DAE-VG</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Análise das providências tomadas pelo DAE-VG, quanto às recomendações/determinações emanadas pela Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, bem como pelo TCE-MT.</b>
<b>Ordem de Serviço nº:</b>	<b>13/2017</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Juliano Marçal Rosa Junior</b>

## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Controlador,**

Em atendimento aos art. 31 e 70 da Constituição Federal, bem como ao Artigo 7º, Anexo I, item 7 da Resolução Normativa nº 33/2012 – TP do TCE/MT, que determina à Controladoria a obrigação de emitir Parecer sobre as Contas de Gestão, demonstrando se a entidade adotou as devidas providências para cumprir as recomendações e determinações emitidas tanto pelo órgão de Controle Externo como pelo de Controle Interno, apresenta-se o presente relatório técnico que trata da análise das medidas adotadas pelo DAE-VG, quanto as recomendações/determinações dos órgãos de controles sobre as contas de gestão do exercício de 2016, com o objetivo de orientar e subsidiar o Gestor nas tomadas de decisões.

Este relatório foi elaborado no período de 11/09/2017 a 29/09/2017 com base no Parecer Conclusivo desta Unidade de Controle Interno sobre as contas de gestão – referente ao exercício de 2016 - do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande (DAE/VG), assim como nos Acórdãos de nº



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

239/2015 – referente às contas do exercício de 2014, processo nº 1.405-2/2014 – e nº 058/2017 – referente às contas do exercício de 2015, processo nº 2.627-7/2015 – do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

A auditoria foi realizada no período de 15/09/2017 a 18/09/2017 em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 013/2017 (Vide fl. 23) e ao processo nº 476683/17/GESPRO (Vide fl. 24) e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

## 2. DAS CONSTATAÇÕES

### 2.1 RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para verificar quais as ações tomadas pelo DAE/VG perante os apontamentos contidos no Parecer Conclusivo desta Controladoria sobre as contas de gestão do exercício de 2016 a serem observadas pela Autarquia no exercício de 2017, a equipe de auditoria foi até o Departamento de Água e Esgoto, no dia 15/09/2017, com a finalidade de colher documentações, analisar lançamentos no sistema contábil, bem como realizar entrevistas e inspeções nos setores envolvidos com os apontamentos supracitados.

Nesse sentido, em análise do Parecer Conclusivo, verificou-se um total de 05 recomendações e 07 determinações, destinadas ao Gestor do DAE/VG, para serem cumpridas no exercício de 2017, conforme os respectivos prazos.

Sendo assim, apresenta-se no quadro logo abaixo as recomendações e determinações supramencionadas, informando as áreas envolvidas, bem como os prazos para atendimento:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## QUADRO 01

Recomendações/Determinações – PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA DAS CONTAS DE  
GESTÃO DE 2016

ITEM	ÁREA/SETOR	PRAZO	VENCIMENTO
1. Ocorrido o fato gerador da receita, o departamento de Contabilidade, proceda ao registro contábil no balanço patrimonial do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, contemplando assim os princípios da competência e da oportunidade, bem como possibilitar um maior controle sobre os créditos tributários <b>(Recomendação “b.1”)</b>	Contabilidade	Até 31/12/2017	31/12/2017
2. Busque junto à empresa responsável pelo sistema de informação uma solução para que os módulos de arrecadação e contabilidade sejam integrados, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da receita o registro seja efetuado simultaneamente <b>(Recomendação “b.2”)</b>	Diretoria/Contab.	Até 31/12/2017	31/12/2017
3. Oferte cursos de aprimoramento e capacitação aos servidores responsáveis pelo almoxarifado <b>(Recomendação “b.3”);</b>	Diretoria/Almox.	Até 31/12/2017	31/12/2017
4. Implemente em sua totalidade, as normas de rotinas internas e procedimentos de controle, conforme estabelecidos na Resolução Normativa nº 01/2007 TCE/MT <b>(Recomendação “b.4”);</b>	Diretoria	Até 31/12/2017	31/12/2017
5. Estabeleça o regimento interno da Autarquia, conforme determinado no Acórdão nº 731/2012 <b>(Recomendação “b.5”);</b>	Diretoria	Até 31/12/2017	31/12/2017
6. Que as solicitações de informações pela Controladoria sejam atendidas de maneira tempestivas, bem como forneçam as condições para que esta instituição realize as auditorias necessárias <b>(Determinação “c.1”);</b>	Diretoria		
7. Tome providências em relação ao pagamento de abono salarial que está sendo pago em desconformidade com a Lei 4.127/2015 <b>(Determinação</b>	Diretoria/Folha de Pgto/RH	30 dias	16/04/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

<b>“c.2”)</b>			
<b>8.</b> Realize as devidas adequações no setor de almoxarifado, de modo a propiciar melhorias no espaço físico e no armazenamento dos bens <b>(Determinação “c.3”)</b> ;	Diretoria/Almox.	60 dias	16/05/2017
<b>9.</b> Finalize o inventário do patrimônio da Autarquia e o respectivo registro no sistema de informação, <b>no prazo de 30 dias (Determinação “c.4”)</b> ;	Dir./Contab./Patrimônio	30 dias	16/04/2017
<b>10.</b> Tome providências quanto aos equipamentos de seguranças do almoxarifado, tais como extintores de incêndio <b>(Determinação “c.5”)</b> ;	Diretoria/Almox.	30 dias	16/04/2017
<b>11.</b> Formalize instrumento de designação para as atividades de contabilidade e finanças realizadas pelo Diretor Contábil, a fim de se estabelecer os deveres e atribuições, bem como garantir a segregação de funções até a realização do Concurso previsto para 2017 <b>(Determinação “c.6”)</b> ;	Diretoria	30 dias	16/04/2017
<b>12.</b> Implante a Ouvidoria e proceda às adequações pertinentes quanto aos serviços de acesso à informação, tendo em vista aos apontamentos efetuados pela equipe de auditoria interna, de forma que sejam otimizados, com a finalidade de melhor atender o princípio da transparência <b>(Determinação “c.7”)</b> ;	Diretoria	60 dias	16/05/2017

Desta forma, analisando o quadro acima, verifica-se que a Controladoria do município listou uma série de recomendações/determinações nas diversas áreas de atuação, para que se fossem observadas pela gestão do DAEVG no decorrer do exercício de 2017.

É oportuno salientar, que o cumprimento de tais recomendações/determinações é de grande importância, uma vez que orienta o Gestor a promover as mudanças necessárias com a finalidade de adequar e melhorar à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia.